



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 148/2014 – São Paulo, quinta-feira, 21 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592701 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592701

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisboa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbato.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599991 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599991

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA N° CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA N° CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606076 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0606076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 12.08 a 25.08.2014;

-02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 12.08.2014;

-50255/12-UMED - RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA, no dia 13.08.2014;

-01886/94-UMED - SILVIO MONTAGNOLLI, no período de 06.08 a 09.08.2014;

-50273/05-UMED - YUKO NOBARO TENGAN, no dia 12.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50363/10-UMED - EDMAR COSTA, nos dias 11.08 e 12.08.2014;

-07670/95-UMED - EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, nos dias 07.08 e 08.08.2014;

-50259/04-UMED - LEANDRO FUNCK, no dia 12.08.2014;

-50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, nos dias 14.08 e 15.08.2014;

-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 12.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564781 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.615, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre o uso dos serviços de telefonia fixa, bem como sobre o ressarcimento de ligações particulares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos serviços de telefonia, relativos às linhas telefônicas dos aparelhos fixos disponíveis no Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º As ligações locais, interurbanas, internacionais e para celulares serão realizadas no interesse do serviço, através das linhas telefônicas de uso direto e dos ramais desbloqueados, utilizando-se, quando necessário, o código da operadora contratada para o serviço.

Parágrafo único. A utilização de operadora diferente da contratada pelo Tribunal, tanto para ligações no interesse do serviço, quanto para particulares, acarretará o ressarcimento, pelo usuário, do valor correspondente.

Art. 2º Para tratar de interesses particulares, as ligações interurbanas, internacionais e para celulares deverão ser realizadas a cobrar no destino ou sujeitarão o usuário a posterior ressarcimento da despesa.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses do *caput*, não se dispensará a prévia autorização do superior hierárquico.

Art. 3º Os relatórios telefônicos dos ramais e as cópias das contas das linhas de uso direto utilizados para ligações interurbanas, internacionais e para celulares serão enviados ao setores administrativos do Tribunal, na primeira quinzena do mês subsequente à realização das ligações.

Parágrafo único. Os relatórios e as cópias das contas agruparão os ramais e as linhas diretas existentes na Divisão, Subsecretaria, Secretaria, Assessoria ou Gabinete do Tribunal.

Art. 4º Recebidos os relatórios e as cópias das contas, a chefia conferirá, dará ciência a todos e atestará os documentos, devendo, no caso de despesas com ligações particulares, providenciar o ressarcimento, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, nos seguintes termos:

I - acessar o site www.tesouro.fazenda.gov.br, clicar no campo "Imprima aqui sua GRU" e, na tela seguinte, no campo "Impressão de GRU";

II – para o preenchimento dos campos, com os seguintes dados: UG (Unidade Gestora): 090029; Gestão: 00001; Código de Recolhimento: 18854-9; Competência: mês e ano da devolução; Vencimento: data da devolução; CPF do Contribuinte: CPF do depositante; Nome do Contribuinte: nome do depositante; Valor Principal: valor da devolução; Valor Total: valor da devolução.

III - clicar em "Emitir GRU";

IV - efetuar o recolhimento no Banco do Brasil.

Art. 5º O responsável pela área atestará os relatórios e as cópias das contas, fazendo constar o seu nome e cargo ou função, bem como se as ligações foram efetuadas a serviço ou para uso particular; e se houve o respectivo reembolso.

§ 1º A postergação do reembolso das despesas, conforme o artigo 4º, só será admitida quando o servidor que efetuou as ligações particulares estiver ausente, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.112/90.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a chefia fará constar tal fato no processo, sendo a GRU providenciada e encaminhada tão logo o servidor retorne, nos moldes do artigo 6º.

Art. 6º Os relatórios e as cópias das contas, devidamente atestados, bem como a GRU, serão encaminhados até o último dia do mês do seu recebimento, via SEI, à Seção de Telecomunicação (rtel@trf3.jus.br), com aposição de assinatura eletrônica.

§ 1º A GRU, caso haja, deverá ser digitalizada e anexada ao processo.

§ 2º Na ocorrência do previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º, serão encaminhadas, juntamente com a GRU, informações acerca do número do ramal ou da linha direta em que a despesa foi efetuada, e o mês da realização da chamada telefônica.

Art. 7º O descumprimento do prazo estabelecido no artigo 6º ensejará o bloqueio da linha telefônica.

§ 1º O bloqueio perdurará até que seja cumprido o disposto nos artigos anteriores.

§ 2º Não havendo manifestação para regularização, por parte da chefia, no prazo de 15 dias do bloqueio da linha, serão adotadas as medidas disciplinares eventualmente cabíveis.

Art. 8º A Seção de Telecomunicação fará a conferência do atesto e dará ciência da devolução.

Parágrafo único. O expediente será acompanhado pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças, para juntada ao respectivo processo de despesa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 6.102, de 22 de julho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0610685 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

No art. 2º, da Portaria nº 2.079, de 12 de agosto de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 14 de agosto de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo,

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Prorrogar para o dia 18 de agosto de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 13 a 15 de fevereiro de 2014."

LEIA-SE:

"Art. 2º Prorrogar para o dia 18 de agosto de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 13 a 15 de agosto de 2014."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **Fábio Prieto de Souza**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611241 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020241-75.2013.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

1. Prejudicada a compensação deferida para os dias 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014 (Despacho C.A. DMAG 0324931).
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613542 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12437, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 07/14-GNB, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, da 1ª Turma Recursal - SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 15 de agosto a 8 de setembro de 2014, em decorrência de licença-saúde do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613566 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7624, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 1 e 30 de setembro de 2014 para 8 de setembro a 7 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613513 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7623, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre de 3 de setembro a 2 de outubro de 2014 para 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº423, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Instala a 1ª Vara Federal da 41ª Subseção Judiciária - São Vicente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOa decisão adotada na 344ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 17 de setembro de 2013;

CONSIDERANDOa Resolução nº 272, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que alterou a localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de São Vicente;

CONSIDERANDOo expediente administrativo SEI nº 0006516-82.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instalar, a partir de 10 de outubro de 2014, a 1ª Vara Federal com competência mista na 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, criada pela Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º A 1ª Vara Federal e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Vicente terão jurisdição sobre os municípios de Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 2º, as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Santos terão jurisdição sobre os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá e Santos.

Art. 4º Revogar o artigo 3º, do Provimento CJF3R nº 387, de 5 de junho de 2013.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0612846 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1692, de 18 de agosto de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1594/2014.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas, e Juizado Especial Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01 a 12 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Luiz Claudio Madeira	Assessor	1118
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Denise Machado Valêncio Alves de Jesus	Técnico Judiciário	1156
Cleide Maria Martins Teles de Oliveira	Técnico Judiciário	1233
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

2. Designar o servidor Woney Jorge Hideki Tsuha, Técnico Judiciário - RF 1833, bem com a servidora Denise Machado Valêncio Alves de Jesus, Técnico Judiciário - RF 1156, que auxiliarão nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas mencionadas Varas e JEF da Subseção Judiciária de Campinas, Estado de São Paulo, no período de 01 a 05 de setembro de 2014; e o servidor Luiz Claudio Madeira, Assessor - RF 1118, no período de 08 a 12 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 19/08/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0614782 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1695, 19 de junho de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1594/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1594 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, da 1ª Vara Federal de Corumbá e 1ª Vara Federal de Coxim, conforme cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
23/09 a 01/10/2014	1ª Vara de Corumbá e 1ª Vara de Coxim	4ª/MS e 7ª/MS

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 19/08/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0615703 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0014180-67.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XVII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Roberto Portugal Bacellar; e) VALOR TOTAL: R\$2.847,50 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 19/08/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616284 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0014332-18.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Leonardo de Menezes Curty; e) VALOR TOTAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/08/2014, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615922 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0014063-76.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XVII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: José Garcez Ghirardi; e) VALOR TOTAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/08/2014, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616003 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0002329-31.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de uma inscrição no curso "Advanced Incident Handling for Technical Staff - AIH"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR; e) VALOR: R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/08/2014, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616511 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0012663-27.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de uma inscrição no "2º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas" e ainda a participação nos cursos "Perícia Médica: Braço e Ombro" e "Perícia Médica: Coluna Vertebral"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Associação Brasileira de Perícias Médicas - Diretoria Regional de Santa Catarina; e) VALOR TOTAL: R\$1.060,00 (Um mil e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/08/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616555 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Fornecedora: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A., (CNPJ nº 01.011.976/0001-22). Processo nº 0004027-09.2013.4.03.8000 - SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.12.2012. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 19/08/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: concessão do reajuste de preços aplicando-se o índice IGP-DI/FGV, de 7,6121% e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela JFPG-SP, a Drª Giselle de Amaro e França (Diretora do Foro), pela JFMS, Dr Heraldo Garcia Vitta (Diretor do Foro) e pela Fornecedora, o Sr. Guilherme de Siqueira Barros (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 20/08/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616728 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de licenças para controladora Wi-Fi, marca Cisco, modelo WS-SVC-WISM2-K9.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 05/09/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de agosto de 2014.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 20/08/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0613615 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10369, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015378-42.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2403, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/08/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588653 - Ato N.I. ::

Ato nº 12434, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002024-47.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a **CAROLINA KALTENBAHER FERREIRA**, filha menor do servidor inativo falecido **GENIVAL FERREIRA**, Registro Funcional nº 1774, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, observado o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2014, data em que ocorreu o óbito.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599309 - Ato N.I. ::

Ato nº 12436, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020878-86.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **ROBERTO CIVIDANES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599209 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12743, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001922-19.2014.4.03.8002, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 14 de julho de 2014, o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599352 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12744, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001922-19.2014.4.03.8002, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 07 de julho de 2014, a servidora **ANA CLAUDIA BAYMA BORGES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 40ª Subseção, Mauá, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600544 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12745, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020267-36.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a partir de 14 de julho de 2014, o servidor **WANDERLEI DE MOURA MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 13ª Subseção, Franca, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589122 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12435, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00161111-39.2013.4.03.8001 – SEI, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 2º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pelo servidor falecido **ANTONIO BOZZANI**, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 04/08/2013, data da perda da qualidade de beneficiária de Caroline Costa Bozzani, última pensionista habilitada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584669 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.432, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0013372-62.2014.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28 de julho de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **DANY SHIN PARK**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595487 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.433, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0014163-31.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de junho de 2014, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **SÉRGIO EMILIANO DE SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584716 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.438, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0013794-37.2014.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de julho de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **LEANDRO ALVES SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612265 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015393-11.2014.4.03.8000

Documento nº 0612265

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Alberto Shinichi Odan, RF 2961, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610923 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10366, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014884-80.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2014, a servidora **CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2185, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, de 1º de setembro de 2014 até 06 de fevereiro de 2015, o servidor FÁBIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, R.F. nº 2130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610936 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10370, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014997-34.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, até 20 de agosto de 2015, a servidora VÍVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE, R.F. nº 716, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Apoio à Secretaria Judiciária.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

:: SEI / TRF3 - 0615561 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 01/2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da 2ª Turma, e de desburocratização dos serviços por ela prestados, de modo a atender aos interesses dos jurisdicionados;

Considerando o permissivo legal para a prática de atos meramente ordinatórios de ofício pelos serventuários da Justiça, nos moldes do disposto no §4º do artigo 162 do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Providências Independentes de Despacho

Art. 1º. A Subsecretaria providenciará, independentemente de despacho, a prática dos seguintes atos meramente ordinatórios, sem prejuízo de sujeitá-los à apreciação dos Desembargadores Federais integrantes da Segunda Turma, se necessário:

I - a expedição de “Certidão de Objeto e Pé”, “Certidão de Andamento Processual” e “Certidão de Homonímia”,

ainda que requeridas por meio de petição ou ofícios, se em termos, excetuados os feitos que tramitem com publicidade restrita;

II – a expedição de ofícios informando sobre o andamento processual, expedidos em resposta a solicitações de Juízos Federais ou Estaduais, demais autoridades e dos Diretores de Secretarias e Cartórios de Varas;

III - as anotações necessárias em caso de apresentação de substabelecimento sem reserva de poderes, devidamente protocolizados, que impliquem alterações de autuação, mediante aposição de certidão de conferência nos autos;

IV – a solicitação de desarquivamento de processos, mediante requerimento do interessado e recolhimento das custas devidas, dando-lhe ciência da sua disponibilização na Subsecretaria para os fins pretendidos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, por aplicação do art. 185 do Código de Processo Civil;

V – a devolução dos autos ao arquivo, na hipótese descrita no inciso anterior, após o decurso do prazo ali especificado;

VI - a apensamento de autos de Agravo de Instrumento findos, no caso de devolução pela Vara de origem, aos autos do processo principal se ainda em trâmite nesta Corte, sendo que, se já baixados, procederá à devolução dos mesmos à origem para arquivamento naquela instância; no caso de os autos principais terem sido remetidos a Tribunal ou Juízo diverso do originário, serão aqueles encaminhados, por ofício, para o respectivo destino.

CAPÍTULO II

Do Atendimento aos Advogados e ao Público em Geral

Art. 2º. Os funcionários da Subsecretaria não estão autorizados a fornecer, em hipótese alguma, informações processuais por telefone.

Art. 3º. No caso de solicitação de autos que aguardem publicação de decisão ou de acórdão, somente será permitida a sua consulta mediante a ciência expressa nos autos do procurador da(s) parte(s).

Parágrafo único. Se a decisão ou acórdão já tiver sido remetido à Imprensa Oficial para publicação, os autos só poderão ser retirados em carga se o prazo a ser aberto com a respectiva publicação não for comum.

Art. 4º. Nos casos em que houver fixação de prazo comum para as partes, nos moldes do disposto no §2º do art. 40 do Código de Processo Civil, bem como nas hipóteses em que não houver fluência de prazo processual para qualquer delas, é permitida, independentemente de despacho, a retirada dos autos que se encontrem na Subsecretaria por advogados e estagiários de direito devidamente constituídos nos autos, com a finalidade de extração de cópias reprográficas, por período improrrogável de 1 (uma) hora, mediante registro no sistema informatizado de acompanhamento processual.

Parágrafo único. Excetuam-se desta autorização os feitos incluídos em pauta de julgamento e os que serão apresentados em mesa, assim como aqueles em que haja determinação para a prática de providências imediatas, que seguirão os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 231, de 16 de julho de 2002, que rege a extração de cópias pela Seção de Reprografia e Autenticação (REPO) deste Tribunal.

Art. 5º. Em caso de apresentação, no balcão, de substabelecimento com reserva de poderes devidamente protocolizado, a Subsecretaria deverá certificar a realização de conferência do documento antes de realizar a carga dos autos, se for o caso.

CAPÍTULO III – DO PROCESSAMENTO DOS FEITOS

Art. 6º. É dispensável a aposição de Termo de Recebimento nos autos remetidos pelos gabinetes dos Desembargadores Federais integrantes da Segunda Turma à respectiva Subsecretaria apenas para a juntada de petições.

Art. 7º. A Subsecretaria deverá encaminhar, em caráter imediato, ao gabinete do Desembargador Federal relator, por meio eletrônico, os ofícios de comunicação do julgamento do mérito das ações relativas aos agravos de instrumento que lhe tenham sido distribuídos.

Art. 8º. A comunicação aos entes públicos acerca da inclusão em pauta de julgamento de feitos em que atuem como partes ou como interessados será feita por meio eletrônico, caso haja sua concordância, salvo determinação diversa do Desembargador Federal relator.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 19/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0598103 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019085-15.2014.4.03.8001
Documento nº 0598103
6797 - DEISE CÂMARA BARCELLOS

06/07/2014 a 03/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0607650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022541-70.2014.4.03.8001
Documento nº 0607650

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Itapeva, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608653 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017185-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0608653

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora GISLENE BORGES DE CARVALHO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022257-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0611474

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611577 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021630-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0611577

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611578 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022032-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0611578

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612053 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021457-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0612053

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4343 - GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596044 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020725-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0596044

2236 - JEREMIAS MORGADO

27/07/2014 a 26/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596754 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021088-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0596754

3375 - TAYSE CLAUDIA ALVES DE MORAIS ARRUDA

29/07/2014 a 22/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020409-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0596776

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

23/07/2014 a 21/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600024 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017834-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0600024

7544 - SINARA FERREIRA DE SOUZA

22/06/2014 a 17/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600048 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018388-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0600048

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

26/06/2014 a 27/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600067 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021771-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0600067

6134 - WAGNER WALTRICK

06/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600952 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019810-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0600952

6249 - JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

14/07/2014 a 25/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0604571 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022164-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0604571

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Araraquara, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590532 - Portaria ::

Portaria Nº 0590532, DE 05 DE agosto DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF. 6555, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 11/08 a 20/08/2014 (10 dias) para 15/09 a 24/09/2014 (10 dias), exercício 2014;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 29/09 a 08/10/2014 (10 dias), exercício 2014;

III – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 08/09 a 17/09/2014 (10 dias) para 01/09 a 10/09/2014 (10 dias), exercício 2013;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF. 1730, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 14/07 a 23/07/2014 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2014 (10 dias), exercício 2014;

V – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF. 6870, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 23/06 a 02/07/2014 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2014 (10 dias), exercício 2013;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito

Judicial, de 11/08 a 20/08/2014 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2014 (10 dias), exercício 2014;

VIII - INCLUIR a fruição de 06 dias de gozo de interrupção de férias da servidora LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO, RF. 2472, lotada no Núcleo de Saúde, de 07/01 a 12/01/2015, exercício 2014;

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF. 6553, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 15/09 a 14/10/2014 (30 dias) para 07/10 a 24/10/2014 (18 dias) e 06/04 a 17/04/2015 (12 dias), exercício 2014;

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA HAUSER ABEID, RF. 3926, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 11/08 a 20/08/2014 (10 dias) para 18/08 a 27/08/2014 (10 dias), exercício 2014;

XI - INCLUIR a fruição de 05 dias de gozo de interrupção de férias da servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF. 3276, lotada no Núcleo de Saúde, de 25/08 a 29/08/2014, exercício 2014;

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF. 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/08 a 20/08/2014 (10 dias) para 13/08 a 22/08/2014 (10 dias), exercício 2013;

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado no Núcleo de Planejamento, de 01/09 a 10/09/2014 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2014 (10 dias), exercício 2014;

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF. 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 01/09 a 10/09/2014 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF. 5970, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 08/09 a 26/09/2014 (19 dias) para 13/10 a 31/10/2014 (19 dias), exercício 2014;

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANTONIO PEREIRA, RF. 5431, lotado no Núcleo Financeiro, de 13/08 a 22/08/2014 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 25/08 a 05/09/2014 (12 dias) para 13/10 a 24/10/2014 (12 dias), exercício 2013;

XIX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 13/10 a 24/10/2014 (12 dias) para 06/04 a 17/04/2015 (12 dias), exercício 2014;

XX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF. 7182, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 24/11 a 03/12/2014 (10 dias) para 01/12 a 10/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXI - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias) para 03/11 a 22/11/2014 (20 dias), exercício 2013;

XXII - EXCLUIR, por motivo de ata de aposentadoria, as férias do servidor DANILO PALHARES FILHO, RF. 3478, à disposição da Diretoria do Foro, de 18/11 a 17/12/2015 (30 dias), exercício 2014;

XXIII - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF. 5797, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 14/07 a 02/08/2014 (20 dias) a partir de 01/08/2014 restando 02 dias para gozo de 09/08 a 10/08/2014, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/08/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607079 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022564-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0607079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2167 - JONY FERNANDES ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/08/2014 A 15/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607128 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020927-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0607128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4310 - MATHEUS FERNANDES GONCALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2014 A 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610525 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022508-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0610525

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611333 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021130-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0611333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6919 - EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 31/07/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611609 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022893-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0611609

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/08/2014 a 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612462 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022973-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0612462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3478 - DANILO PALHARES FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/08/2014 a 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023006-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0612715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 14/08/2014 A 17/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613160 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020929-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0613160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606421 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022202-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0606421

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Avaré, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/08/2014 28/52

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610491 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022479-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0610491

Interessado: NORMA RODRIGUES BASSO - RF 5243

Nos termos da informação SECT 0610307, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas, à Secretaria de Educação – Governo do Estado de São Paulo e ao Banco do Estado de São Paulo - BANESPÁ.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/08/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022540-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0606810

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e, considerando ainda, Certidão de Nascimento 0606727, autorizo o pagamento do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) à servidora VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, no período de 07.07.14 a 01.08.14 (da data de sua dispensa até o término da licença gestante).

Ao NÚAF e ao NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0612095 - Portaria ::

Portaria Nº 0612095, DE 18 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA , JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº TRF3-2014-015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para Registro de Preços para aquisição de leitores de código de barras com e sem fio.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: André Rosental Melquíades R.F nº 3297

II – Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves , R.F. nº 3311 ;

III – Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba R.F nº 3295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0608527 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0606125 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total da Nota Fiscal nº 249 (doc. 0592788)**, emitida pela empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. - EPP**.
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616772 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014

Objeto: Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 01 (um) ano. Recebimento das propostas: até 03/09/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de agosto de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 20/08/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616941 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de Jundiaí. Recebimento das propostas: até 03/09/2014, às 14h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 20/08/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0610970 - Portaria ::

Portaria Nº 0610970, DE 18 DE agosto DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora **BIANCA COELHO DIAS, RF 7476**, Analista Judiciário, marcadas no período de 22.04.2015 a 01º.05.2015, para 10.11.2014 a 19.11.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611031 - Portaria ::

Portaria Nº 0611031, DE 18 DE agosto DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que a Servidora Adriana Pereira Martins, RF 4609, Supervisora de Processamentos Ordinários, fez uso das horas trabalhadas em Plantão Judiciário no dia 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Designar a Sevidora Magda Borgonove, RF 1386, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611068 - Portaria ::

Portaria Nº 0611068, DE 18 DE agosto DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que a Servidora Verônica Silveira da Silva Matsuo, RF 6635, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, fará uso das horas trabalhadas em recesso no dia 21 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Designar o Servidor Wellington Gomes Leal, RF 5402, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0610819 - Portaria ::

Portaria Nº 0610819, DE 18 DE agosto DE 2014.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho

da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria n.º 27/2013, referente(s) ao(à) servidor(a) BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO, RF 7281, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 22/09/2014 A 09/10/2014 (18 dias) para 29/09/2014 A 16/10/2014 (18 dias) , exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0614780 - Portaria ::

Portaria Nº 0614780, DE 19 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO**, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ªSubseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, estará em gozo de Licença Médica no período de 18/08 a 21/08/2014,

RESOLVE:

I - SUSPENDER a partir de 18/08/2014, o período de férias da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcado para 12/08 a 21/08/2014 e fazer constar o saldo de 04 dias de férias para o período de 02 a 05/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5072231273116903473

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0606185 - Portaria ::

Portaria Nº 0606185, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, RESOLVE alterar as férias da servidora **ANA LÚCIA BELLANDA**,

Analista Judiciário, RF 5827, marcadas para 08 a 23/09/2014 para que as mesmas sejam gozadas no período de 22/09 a 07/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0610228 - Portaria ::

Portaria Nº 0610228, DE 15 DE agosto DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente o Sr. **ANTONI PÁDUA CARDOSO LEMES**, cadastrado no CRM/SP sob nº 30813, CPF 816.425.808-30.

Art. 2º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

Art. 3º - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0370050/2014, deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0613100 - Portaria ::

Portaria Nº 0613100, DE 18 DE agosto DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 01/09 e 19/09/2014 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615626 - Portaria ::

Portaria Nº 0615626, DE 19 DE agosto DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perita contábil do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **LARISSA PERLUIZ**, cadastrada no CRC/SP sob nº SP-302505/O-5, CPF 416.144.278-52.

Art. 2º - A atuação da profissional está condicionada ao número de feitos aguardando parecer contábil a ser verificado pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **vinte dias após a ciência da nomeação**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação à perita em questão.

Art. 3º - A sistemática de pagamento da profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0370050/2014, deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0610958 - Portaria ::

Portaria Nº 0610958, DE 18 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de agosto/2014 e setembro/2014, no período das 09h00 às 12h00:

- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 02 e 03/08/14;
- SÍLVIO DE M. PATERNIANI, RF 1736, nos dias 09 e 10/08/14;
- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, nos dias 11, 16 e 17/08/14;
- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 23 e 24/08/14;
- MÁRCIA G. DE MELO NETO, RF 4723, nos dias 30 e 31/08/14;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 06 e 07/09/14;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 13 e 14/09/14;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 20 e 21/09/14;
- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, nos dias 27 e 28/09/14.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0611038 - Portaria ::

Portaria Nº 0611038, DE 18 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala Márcia Nogueira S. da Silva, RF 4411, de 14/07/14 a 12/08/14, para que sejam gozados nos períodos de 14/07/14 a 25/07/14 e 27/01/15 a 13/02/15;

II – Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Lílian Cristina Venanzi, RF 4584, de 01/09/14 a 10/09/14, para que sejam gozados no período de 07/01/15 a 16/01/15;
III – Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724, de 18/09/14 a 27/09/14 e 07/01/15 a 16/01/15, para que sejam gozados nos períodos de 17/09/14 a 26/09/14 e 04/02/15 a 13/02/15.
Campinas, 18 de agosto de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0614172 - Portaria ::

Portaria Nº 0614172, DE 19 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a Portaria nº 0601350, de 12 de agosto de 2014, da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala de plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 23 e 24 de agosto de 2014, da seguinte forma:

Dia 23/08/2014:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF n. 3695

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF n. 1172

Dia 24/08/2014:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Dimas Teixeira Andrade, RF n. 1711

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF n. 3405

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/08/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0609823 - Portaria ::

Portaria Nº 0609823, DE 15 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 17, de 15 de agosto de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE ALTERAR** as férias:

- 1) da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, anteriormente designadas de 10 a 19/11/2014, **para gozo no período de 17 a 26/11/2014;**
- 2) do servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, anteriormente designadas de 10 a 19/12/2014, **para gozo no período de 06 a 15/10/2014;**
- 3) do servidor André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, anteriormente designadas de 10 a 19/11/2014, **para gozo no período de 13 a 22/10/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 19/08/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0612075 - Portaria ::

Portaria Nº 0612075, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 22/08 às 09h de 29/08/2014 JEF Daniela Paulovich de Lima

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 19/08/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0612875 - Portaria ::

Portaria Nº 0612875, DE 18 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º35/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em licença para acompanhar pessoa da família no período de 05/08/2014 a 15/08/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 05/08/2014 a 15/08/2014;

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/08/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0612853 - Portaria ::

Portaria Nº 0612853, DE 18 DE agosto DE 2014.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 34/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 33/2014, com relação às férias da servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, para que conste:

- Com relação ao período anteriormente marcado 16/08/2014 a 24/08/2014;
- 3ª Parcela de suas férias, para o período de 11/11/2014 a 19/11/2014

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/08/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0611504 - Portaria ::

Portaria Nº 0611504, DE 18 DE agosto DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 24 e 25.07.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como no período de 29.07.2014 a 01.08.2014, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), compensou o dia 31.07.2014 por dias trabalhados no recesso forense, bem como esteve afastado de suas atividades no dia 05.08.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, RF 5578, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 24 e 25.07.2014 e no período de 29.07.2014 a 01.08.2014.

II – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, RF 7276, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no dia 31.07.2014 e no dia 05.08.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 18/08/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611155 - Portaria ::

Portaria Nº 0611155, DE 18 DE agosto DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
22.08.2014 a 29.08.2014	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECE que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECE que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 18/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0607312 - Edital ::

Edital

EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS

A DOUTORA DEBORA CRISTINA THUM, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

0001523-45.2007.403.6317 - AÇÃO ORDINÁRIA – JURANDIR SOUZA BATISTA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA PAVIANI – OAB/SP 190.611

0003168-09.2001.403.6126 - AÇÃO ORDINÁRIA – MARÇAL RAIMUNDO DE SÁ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ADVOGADA: LILIANA YATIYO TAKAHASHI – OAB/SP 249.050

0001031-97.2014.403.6126 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X KARINA HOLCZER DIOMKINAS - ADVOGADO: HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673

0003016-04.2014.403.6126 – EMBARGOS À EXECUÇÃO - KARINA HOLCZER DIOMKINAS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADVOGADO: HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673

O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 14/08/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0592835 - Portaria ::

Portaria Nº 0592835, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário nos meses de agosto e setembro de 2014,

Dia 23/08/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
LUCILENA CARROGI

Dia 24/08/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

Dia 27/09/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
MÔNICA VIRGINIA G. C. DE ARRUDA

Dia 28/09/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610785 - Portaria ::

Portaria Nº 0610785, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que as servidoras:

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, compensará os dias 12/08/2014 a 14/08/2014, em virtude de horas trabalhadas nos plantões de recesso e

SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335, Técnico Judiciário, ocupante do cargo em comissão Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 18/08/2014 a 29/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES**, RF 5634, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 12/08/2014 a 14/08/2014, e

DESIGNAR a servidora **MARIA SÍLVIA WUO**, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 18/08/2014 a 29/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0601414 - Portaria ::

Portaria Nº 0601414, DE 12 DE agosto DE 2014.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATALIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, para exercer em vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretor da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, a partir de 26 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/08/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0613602 - Portaria ::

Portaria Nº 0613602, DE 19 DE agosto DE 2014.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MMº Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora SILENE ALVES DEALENCAR, RF 3599, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 18/08 a 27/08/2014,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229, para substituí-la no referido período.

Jundiaí, 18 de agosto de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606923 - Portaria ::

Portaria Nº 0606923, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria anterior, para constar:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/08/2014 às 09h de 14/08/2014	1ª Vara	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/08/2014 às 09h de 22/08/2014	2ª Vara	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616871 - Portaria ::

Portaria Nº 0616871, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA , JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/08/2014 às 09h de 29/08/2014	JEF	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0607614 - Portaria ::

Portaria Nº 0607614, DE 14 DE agosto DE 2014.

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, possui férias marcadas para o período de 18 a 27/08/2014,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, no dia 19/08/2014, ficando a fruição deste dia para 28/08/2014.

II - **DESIGNAR** a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) desta Vara no período de 20/08/2014 a 28/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0607917 - Portaria ::

Portaria Nº 0607917, DE 14 DE agosto DE 2014.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o edital de movimentação de servidores nº 01/2014 em que foi alterada a lotação da servidora Janaína Spetic Alves, técnico judiciário, RF 7316, para o JEF de Botucatu;

RESOLVE:

1) **INCLUIR** a servidora JANAÍNA SPETIC ALVES, técnico judiciário, RF 7316, na escala de férias do Juizado Especial Federal de Botucatu e, tendo em vista a necessidade de adequação dos serviços neste juízo, **ALTERAR** o terceiro período de férias (exercício 2014) anteriormente designado de 08-09-2014 a 17-09-2014 **para 15-09-2014 a 24-09-2014 (dez dias)**;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0610122 - Edital ::

Edital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO 3º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SJMS

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 4/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 334, de 1º/7/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **HOMOLOGA** a classificação final do 3º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio e Superior da SJ/MS para as Subseções de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã.
Campo Grande, 15 de agosto de 2014.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/08/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612015 - Portaria ::

Portaria Nº 0612015, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item X do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2014 (Processo SEI nº 0002193-28.2014.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 138/2014, do dia 06.08.2014, considerado publicado em 07.08.2014.

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e classificados no referido Concurso, conforme abaixo:

1 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa (4 vagas):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Rodrigo Soares de Macedo	1ª Vara de Corumbá	“a” – 1.110 dias	1º

2 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa (3 vagas):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Rafaela Pires de Oliveira	JEF/DDS	“a” – 945 dias	1º

3 - PARA AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE COXIM (01 vaga), CORUMBÁ (01 vaga) E NAVIRAÍ (01 vaga) – MS

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa: não houve interessados.

4 - PARA OUTRAS SUBSEÇÕES CUJOS CARGOS NÃO CONSTAVAM NO QUADRO DE VAGAS DO EDITAL

Nome	Subseção de origem	Cargo	Nº de dias	Subseção de Destino
Mariana de Almeida Lara	1ª Vara de Corumbá	Técnico Judiciário, Área Administrativa	795 dias	Dourados
Michele Lopes de Vasconcelos	1ª Vara Coxim	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2.069 dias	Campo Grande
Lucila Emília Linhares Gurski	1ª Vara de Ponta Porã	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2.001 dias	Campo Grande
Vera Lúcia Ávilla da Silva	1ª Vara de Ponta Porã	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1.721 dias	Campo Grande
Ovídvia Maria da Silva	2ª Vara de Ponta Porã	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1.089 dias	Campo Grande
Raquel Viegas C. de Siqueira Biscola	1ª Vara de Ponta Porã	Técnico Judiciário, Área Administrativa	851 dias	Campo Grande

5 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE (01 vaga)

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Adriana Regina Mariano	1ª Vara de Coxim	“a” – 1.446 dias	1º
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 1.159 dias	2º
Rômulo de Freitas Coelho	2ª Vara de Ponta Porã	“a” – 1.089 dias	3º
Priscila Guimarães Marciano	2ª Vara de Dourados	“a” – 923 dias	4º
Edinete de Fátima de Oliveira	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 558 dias	5º

6 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ (1 vaga)

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Maisa Aparecida Santini Martins	1ª Vara de Corumbá	“a” – 810 dias	1º

7 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ (03 vagas), COXIM (01 vaga) E CORUMBÁ (02 vagas)

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária: não houve interessados.

8 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ (01 vaga), PONTA PORÃ (01 VAGA) E COXIM (01 vaga) –MS

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: não houve interessados.

9 - PARA AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ (01 vaga) E CORUMBÁ (01 vaga) - MS

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes: não houve interessados.

II – Ressalvo que a contagem de tempo constante na presente portaria foram extraídas dos assentamentos funcionais dos servidores arquivadas na Seção de Pessoal desta Seccional, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

III – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da **data da publicação desta Portaria**, no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616352 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo – papel sulfite branco A4. Data e local da realização da sessão pública: 8/9/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 20/08/2014, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615463 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial. Data e local da realização da sessão pública: 5/9/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 20/08/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0614098 - Portaria ::

Portaria Nº 0614098, DE 19 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;
CONSIDERANDO a escala de férias aprovada em 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário, período aquisitivo 2013/2014, correspondentes a 1ª Etapa marcadas para 13/10/2014 a 22/10/2014 (10 dias); 2ª Etapa: 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias); e 3ª Etapa: de 23/03/2015 a 01/04/2015 (10 dias) para serem gozadas em 1ª Etapa: a 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias); e 2ª Etapa: 02/03/2015 a 21/03/2015 (20 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/08/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614025 - Portaria ::

Portaria Nº 0614025, DE 19 DE agosto DE 2014.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pelo servidor Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926, Técnico Judiciário nos termos da Portaria n. 068-2014- DSUJ/DOURADOS, de 30/06/2014, nos dias 04/07/2014 e 08/07/2014.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, Técnico Judiciário;

R E S O L V E

I – DEFERIR ao servidor HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, Técnico Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 25/08/2014 e 26/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/08/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0614210 - Portaria ::

Portaria Nº 0614210, DE 19 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 41/2014 – 2ª Vara

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.^a MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Email da Seção de Benefícios e Assistência Social (Documento nº 0613847), o qual informa que a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, RF 7225, esteve em licença médica no período de 19.05 a 17.06.2014.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item IV da PORTARIA Nº 32/2014 – 2ª Vara (PORTARIA Nº 0505048, DE 02 DE JUNHO DE 2014), para fazer constar:

Onde se lê:

"IV – DESIGNAR a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta;"

Leia-se:

"IV – DESIGNAR a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir de 18/06/2014;"

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 19/08/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614245 - Portaria ::

Portaria Nº 0614245, DE 19 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 42/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.^a MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar da servidora abaixo discriminada, referentes a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. ADRIANE DIAS BARBOSA – Técnica Judiciária, Área Administrativa – RF 6925: 8 horas trabalhadas nos dias 09/11/2013 e 22/03/2014, a serem compensada no dia **22/08/2014**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 19/08/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614262 - Portaria ::

Portaria Nº 0614262, DE 19 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 43/2014 – 2ª Vara

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.^a MONIQUE MARCHIOLI LEITE, em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** que a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciário – RF 6925 – Oficial de Gabinete (FC5), encontrar-se-á em férias de 12 a 21 de agosto de 2014 e compensará dias trabalhados em plantão no dia 22 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para exercer em substituição, o cargo em comissão acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 19/08/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.